



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho (extrato) n.º 9345/2022

Sumário: Designação, em regime de substituição, da licenciada Anabela Moutinho Monteiro como chefe de divisão de Apoio Jurídico, em acumulação.

Considerando:

A necessidade de assegurar o exercício das atribuições e competências da Divisão de Apoio Jurídico, unidade orgânica flexível integrada na Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, prevista no n.º 2 do ponto 4.º do Despacho n.º 17802/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de agosto, na sua redação atual;

Que, no caso da vacatura do lugar, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Que se prevê para muito em breve a abertura do procedimento de recrutamento e seleção com vista ao provimento em comissão de serviço de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Apoio Jurídico;

Que pode haver acumulação de cargos dirigentes do mesmo nível e grau, sem direito a acumulação das remunerações base, nos termos do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004;

Que a licenciada Anabela Moutinho Monteiro, atualmente a exercer funções em regime de substituição como Chefe de Divisão de Apoio à Administração Local, unidade orgânica flexível pertencente à Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte — tendo sido designada pelo Despacho (extrato) n.º 12258/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de outubro de 2014 — reúne os requisitos legais para o preenchimento do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e possui experiência profissional e formação relacionadas com a atividade a desenvolver, evidenciadas na nota curricular em anexo;

Designo, em regime de substituição, com efeitos a 1 de junho de 2022, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, a licenciada Anabela Moutinho Monteiro para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Apoio Jurídico, da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, unidade orgânica flexível desta CCDR-Norte, em acumulação com o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Apoio à Administração Local da mesma Direção de Serviços, que atualmente desempenha, sem direito a acumulação das remunerações base.

3 de junho de 2022. — O Presidente da CCDR-Norte, *António A. M. Cunha*.

315398963